

RESOLUÇÃO 019/2024

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012 e Regimento Interno deste Conselho;

Resolve:

Art. 1ª- Apreciação do Relatório de Primeiro Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde realizada na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande no dia 29 de maio de 2024.

Art. 2ª- Considerando que não houve apontamentos e foi apreciado por todos os Conselheiros sem manifestação contrário;

Art.3ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de maio de 2024.

Vanderli Voit

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº144/2024 - Data: de 05
de agosto de 2024.**